



Estado do Pará
MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J. 05.421.110/0001-40



PORTARIA Nº 032/2023 - GAB/PMSJP

DE 04 DE ABRIL DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e com os dispositivos no CAP. V, Seção I, do Art. 114 da Lei nº 130, de 28 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO o Ofício 015/2023-GAB/PMG datado de 27/02/2023, no qual solicita a cedência do servidor público municipal **DELISON MOURA DE SOUZA**, matrícula nº 190171-6, portador da C.I. RG nº SSP/PA e CPF (MF) Nº 779.712.562-72, pertencente cargo efetivo de Agente Administrativo, ao município de Gurupá/PA, com ônus para este município.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, pelo período de 01 (um) ano e 09 (nove), a contar de 01/04/2023 a 31/12/2024, a cedência, sem ônus para este município de Senador José Porfírio-PA, do senhor DELISON MOURA DE SOUSA, portador da C.I. RG Nº 3691176 SSP/PA e CPF (MF) Nº 747.835.992-20, servidor Público Municipal pertencente ao quadro de efetivos desta prefeitura, na função de Agente Administrativo, matrícula: 190171-6, a fins de viabilizar ocupação de cargo, junto ao Município de Gurupá/PA.

Art. 2º. O servidor será cedido, com ônus, para o município de Gurupá/PA.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2023.

Art. 4º. Dê Ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.